



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA n.º 08191.076553/2019-63, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 1/6/2014 a 30/5/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANGELICA DE OLIVEIRA DIAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3724, no período de **19/08/2019 a 06/09/2019 (19 dias)**, para a realização do trabalho de conclusão de curso do “Curso de Especialização em Direitos Humanos e Trabalho” - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS